



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - CCEC

Projeto de lei nº885/2023.

Autor: Deputado Cristiano D'Ângelo.

Relator: Deputado Abdala Fraxe.

CONFERE o título de "Capital Estadual do Guaraná" ao Município de Maués no Estado do Amazonas.

PARECER

RELATÓRIO:

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 885/2023, que confere o título de "Capital Estadual do Guaraná" ao Município de Maués no Estado do Amazonas.

Em 20 de setembro de 2023, o referido Projeto foi apresentado e encaminhado as comissões técnicas, seguindo trâmite legislativo obteve parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, não tendo recebido emendas ou substitutivo.

Encaminhado à esta Comissão, passo a emitir Parecer, na tentativa de criar juízo de valor, conclamando os nobres pares desta Comissão e ao duto Plenário deste Poder.

É o breve relatório. Passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO:

O art. 27 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas dispõe acerca das Comissões Técnicas Permanentes que integram a Casa Legislativa, onde consta no inciso XXI a abrangência temática da Comissão de Cultura e Economia Criativa - CCEC, *in verbis*:

Art.27. [...] - Comissão de Cultura e Economia Criativa: (Redação dada pela Resolução Legislativa nº 788, de 10.03.2021)

a) política cultural, envolvendo a preservação e o desenvolvimento do patrimônio histórico material e imaterial; (Redação dada pela Resolução Legislativa nº 788, de 10.03.2021);

b) estímulo, apoio e desenvolvimento de estudos, debates e incentivo ao intercâmbio entre os municípios amazonenses e com outros Estados da Federação; (Redação dada pela Resolução Legislativa nº 788, de 10.03.2021);

c) políticas, programas, projetos e ações que visem promover a cidadania por meio da cultura, da economia criativa amazonense, do acesso aos bens culturais e a proteção dos direitos autorais; (Inserido pela Resolução Legislativa nº 78

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.017263:

MARIO CESAR RODRIGUES BALDUINO (FAVORÁVEL) - EM 24/04/2024 14:54:18

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 3.950 - Ed. Dep. Jose de J CEP: 69.050-030 - Parque Dez de Novembro - Manaus ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR - EM 25/04/2024 11:15:04

Telefones: (92) 3183-4348 / 3183- 4347 WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO - EM 26/04/2024 09:20:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3F5A04F500106942 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

- d) fomento de políticas, programas, projetos e ações para promoção da diversidade cultural no Estado do Amazonas; (Inserido pela Resolução Legislativa nº 788, de 10.03.2021);
- e) fiscalização, participação da elaboração, monitoramento e avaliação dos planos e políticas com vistas ao fortalecimento da dimensão econômica da cultura amazonense; (Inserido pela Resolução Legislativa nº 788, de 10.03.2021);
- f) estímulo para a criação e acompanhamento de ações necessárias ao desenvolvimento da economia criativa no Estado do Amazonas, em parceria com órgãos e entidades, públicos e privados, e organismos internacionais; (Inserido pela Resolução Legislativa nº 788, de 10.03.2021);
- g) proposição de atos normativos sobre economia criativa; e (Inserido pela Resolução Legislativa nº 788, de 10.03.2021);
- h) estímulo, participação na formulação e apoio a ações destinadas à formação de profissionais e empreendedores do campo cultural e à qualificação de empreendimentos dos setores produtivos da cultura; (Inserido pela Resolução Legislativa nº 788, de 10.03.2021).

Para celebrar a importância da força da cultura do guaraná no dia a dia de seus habitantes todos os anos no mês de novembro, na mesma época em que o olho do fruto abre e pode ser coletado acontece a Festa do Guaraná.

O produto em 2018 alcançou o Registro de Indicação Geográfica (IG), na espécie Indicação de Procedência (IP) do fruto produzido no município. Com essa certificação, emitida pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), órgão vinculado ao Ministério da Indústria e Comércio, a produção do município poderá ser comercializada em todo o país e no exterior com o selo Guaraná de Maués, seja na forma de fruto, em pó ou em produtos manufaturados.

Maués é o maior produtor de guaraná da agricultura familiar no Estado do Amazonas. É o município com maior número de estabelecimentos da agricultura familiar que cultivam tradicionalmente o guaraná no mundo, com mais de 990 estabelecimentos.

O projeto de lei nº 885/2023, de autoria do nobre Deputado Cristiano D'Ângelo tem como objeto conferir o título de "Capital Estadual do Guaraná" ao Município de Maués no Estado do Amazonas.

Maués, também conhecida como a "Terra do Guaraná", se encontra no coração da floresta amazônica. Com 62 mil habitantes e a 267 km da capital Manaus, o local é parte fundamental da nossa história.

Com raízes indígenas, o nome da cidade se origina na língua tupi, que em tradução significa curioso e inteligente. Maué ou Mawé também

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.017263

MARIO CESAR RODRIGUES BALDUINO (FAVORÁVEL) - EM 24/04/2024 14:54:18

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 3.950 - Ed. Dep. Jose de J. ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR - EM 25/04/2024 11:15:04
CEP: 69.050-030 - Parque Dez de Novembro - Manaus

Telefones: (92) 3183-4348 / 3183-4347 WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO - EM 26/04/2024 09:20:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3F5A04F500106942 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

indígenas da região: os Sataré-Mawé, conhecidos por serem os precursores do cultivo da planta do Guaraná.

Cipó originário da Amazônia, o guaraná (*Paullinia cupana*) é comumente chamado de guaranazeiro e guaraná, pela cultura indígena. De acordo com estudos arqueológicos, a planta foi domesticada entre cinco e seis mil anos atrás por nativos da região que se localiza entre os rios Madeira e Tapajós, no Amazonas, denominada em pesquisa como "região cultural do guaraná".

Devido a fatores geográficos e físicos, como o solo, vegetação, clima e relevo, a região onde está localizado o município de Maués é considerada um ambiente privilegiado para o surgimento de uma espécie única e efetiva adaptação e reprodução do guaraná. A denomina de "região cultural do guaraná".

O projeto de Lei em epígrafe pode ajudar a promover a cidade como um destino turístico rural e econômico, além disso, a lei pode ajudar a preservar a história e a cultura.

Desta forma, não há óbices de ordem constitucional ou em Leis infraconstitucionais a ensejar a inviabilidade do Projeto de Lei sob análise, fato que possibilita a sua regular tramitação e aprovação.

VOTO:

Pelo exposto, com fundamentação no artigo 36 do Regimento Interno, entendendo que o presente projeto atende os requisitos legais e formais, em nosso voto concluímos como **APROVADO**, o projeto de lei ordinária nº885/2023, conclamando aos nobres pares desta dourada casa a idêntico voto.

COMISSÃO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 24 de abril de 2024.

Deputado ABDALA FRAXE
AVANTE

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.017263

MARIO CESAR RODRIGUES BALDUINO (FAVORÁVEL) - EM 24/04/2024 14:54:18
Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 3.950 - Ed. Dep. Jose de J ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR - EM 25/04/2024 11:15:04
CEP: 69.050-030 - Parque Dez de Novembro - Manau Telefones: (92) 3183-4348 / 3183- 4347 WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO - EM 26/04/2024 09:20:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3F5A04F500106942 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

